



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Colinas

Câmara de Veread. de Colinas

Aprovado

02/08/2023

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2023
AO PROJETO DE LEI Nº 035-03/2023

Câmara de Vereadores de Colinas
PROTOCOLO

Processo nº: 1

Data Entrada: 02/08/2023

Rubrica do Responsável
Andréia S. Sulzbach
Assessora Legislativa
Câmara de Vereadores de Colinas

Autoriza o Poder Executivo a conceder incentivo a empresa RODO VIAS TINTAS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA, e da outras providências.

Os Vereadores, abaixo assinado, no uso de suas atribuições propõem a seguinte emenda modificativa:

Art. 1º Altera a redação do inciso I do artigo 4º do Projeto de Lei nº 035-03/2023, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º ...

I – permanecer em atividade no município por, no mínimo, 15 (quinze) anos, a contar da assinatura do contrato administrativo, sem alterar as finalidades e/ou objeto social do contrato constitutivo da mesma, a não ser quando devidamente autorizado pelo Poder Executivo, após análise da manutenção do cunho social do empreendimento.”

Art. 2º Esta emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Colinas, 02 de agosto de 2023.

Valquíria Lago

Jandec L. P.

Julio no T...
Sede da Costa